



Visto em 18/9/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 142/2023

Piedade/SP, 04 de setembro de 2023.

Ref.: Requerimento n. 103/2023

Autoria: Vereador Wandi Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 103/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Wandi Augusto Rodrigues (UNIAO), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Autorizo a publicação
Caio Albari*

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 04 de setembro de 2023.

REQUERIMENTO N. 103/2023

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pelo Setor da Tecnologia da Informação e pela Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, em resposta ao requerimento de n. 103/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Wandi Augusto Rodrigues (União), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



CAROLINE AP. ESCANHOELA
OAB/SP 423.813
Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

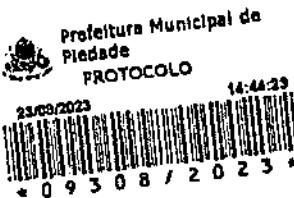
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 103/2023

"Solicita informações sobre a compra e instalação de câmeras de vigilância nas unidades escolares."

Senhor Presidente:



Aprovado por unanimidade (✓)

Oficie-se

S. Sessões 21 / 8 / 2023

Wandi Augusto Rodrigues

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja disponibilizado informações sobre a compra e instalação de câmeras de vigilância nas unidades escolares.

Já foi publicado edital de licitação para a compra dos equipamentos? Se sim, favor enviar link do edital publicado.

Há previsão para a instalação?

Este requerimento visa reiterar o requerimento n. 26/2023, de abril de 2023.

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa todas as informações pertinentes ao requerimento e, havendo informação que não seja de domínio público, que seja devidamente identificada, a fim de evitar exposição indevida.

Justificativa

Faço o requerimento em virtude de minha função fiscalizatória.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 18 de agosto de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues

Vereador



Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 521/2023

Data: 18/08/2023 - Horário: 14:44

Legislativo - REQ 103/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8490

E-mail: licitacao@pledade.sp.gov.br

Piedade, 29 de agosto de 2023.

C E R T I F I C A Ç Ã O

Em resposta ao requerimento Nº103/2023 da estimada Câmara Municipal de Piedade informamos, que até o presente momento não veio a esta Assessoria nenhum pedido de abertura de licitação que versa sobre a compra de câmeras de vigilância nas unidades escolares.

Com nossos cordiais votos de estima e consideração.

Andrea Apárelida Gurgel Almeida
Assessoria de Materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 29 de agosto de 2023

Protocolo PMP 9308/2023/SMECEL/MCD/mcd

Ref. Protocolo PMP 3896/2023

A/C Assessora Jurídica,
Dra. Caroline Aparecida Escanhoela
Assessoria Jurídica do Município
Prefeitura Municipal
Piedade/SP

Assunto: Esclarecimento.

Trata o expediente de esclarecimentos acerca do inicial, protocolizado junto da Prefeitura Municipal de Piedade, em atenção ao Requerimento nº 26/2.023, Protocolo Câmara Municipal 162/2.023, do Exmo. Presidente da Câmara, Sr. Vereador Wandí Augusto Rodrigues, acerca de informações relacionadas à Lei Municipal 4.731/2.021, reiterado pelo presente expediente supra aludido.

Esta Secretaria de Educação reitera a informação de que, até a presente data não há processo licitatório em andamento para o objeto do questionamento, logo não havendo possibilidade de previsão de instalação do equipamento.

Sem mais,

Atenciosamente.



Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: cpd@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 01 de setembro de 2023.

Ref.: REQUERIMENTO Nº 103/2023

À Assessoria Jurídica,

Venho por meio desta, informar que não possuímos edital específico e nem previsão de instalação de sistema de monitoramento nas escolas, através de câmeras de vigilâncias. Contudo, temos a Ata nº 03/2023, o qual fora prevista para vigilância de outros prédios públicos, mas poderá atender à instalação de monitoramento em aproximadamente 7 (sete) escolas.

Cumpre-nos informar que o levantamento foi realizado e esclarecemos que, no presente momento, não possuímos câmeras instaladas nas salas de aulas das unidades escolares do município. Todavia, está sendo estudado a possibilidade de instalação das mesmas, nos termos da lei. O Poder Executivo está analisando a probabilidade de inserção dos referidos serviços no orçamento do próximo ano, se os repasses voltarem a normalidade.

Inteiramos ainda que, dispomos de 6 (seis) unidades escolares com o monitoramento de câmeras apenas em áreas comuns, estes controlados pela Guarda Civil Municipal – GCM.

Sem mais para o momento, fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.


EDGARD MARCIANO TARDELLI
Assessor – Tecnologia da Informação